



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, JONATHAN QUAIAT GARDIN,
(NOME / EMPRESA)
RG nº 360294066 SSP SP, CPF / CNPJ nº 411.354.918-44, residente e domiciliado em
MONTE ALEGRE IV - PAULÍNIA, na Rua / Av. RUA JOÃO ALMEIDA QUINTELA,
CEP 13142-510, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade RV FESTAS INFANTIS E
RECREACAO EIRELI,
do tipo CASA DE FESTA E EVENTOS E SERVIÇOS ..., com área construída de 1.079,08 m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, Nº473, BAIRRO VILA ROSSI E
BORCHI,
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, 25 de Abril de 2024.

JONATHAN QUAIAT
GARDIN:
41135491844

Digitally signed by JONATHAN QUAIAT GARDIN:41135491844
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=JONATHAN QUAIAT GARDIN:41135491844
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024/04/23 17:04:35 -03'00'

ASSINATURA DO REQUERENTE



REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19 993930264
CNPJ: 35.977.100/0001-57

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT

CASA X - CAMPINAS



REI DO ALVARÁ

REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19 993930264
CNPJ: 35.977.100/0001-57

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVOS

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3. REQUISITOS LEGAIS

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

4.1. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

4.1.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

4.2 MAPA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSOS

4.2.1 ESTUDO VIÁRIO

4.3 TRANSPORTE COLETIVO

5. METODOLOGIA

5.1 CONTAGEM MANUAL

5.2 NÍVEL DE SERVIÇO

5.2.1 NÍVEL DE SERVIÇO ATUAL

5.3 FATOR DE PICO HORA (FPH)

6. RESULTADOS

7. RESUMO DOS IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

8. CONCLUSÃO

9. ENCERRAMENTO

F

1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto no Trânsito (RIT), é um dos requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, cujo acordo sua utilidade como instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica realizado a partir de dados concretos e recentes, pois são baseados em modelos teóricos reconhecidos pelas bibliografias sobre o assunto e também podem ser baseados em pesquisas em empresas similares existentes nas regiões onde são realizadas.

Os relatórios de impacto do trânsito que analisam os empreendimentos e suas características circundantes quantificam os volumes de tráfego e identificam a necessidade de melhorias e acréscimos nas redes rodoviárias e no transporte público. O estudo geral baseia-se no tráfego que existe atualmente na região, ou seja, o tráfego integrado na região.

Neste Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) serão analisados os impactos oriundos de loteamento não residenciais com atividade principal de casa de festas e eventos. O presente estudo visa cumprir o artigo 169, inciso XI, da Lei Complementar nº 208/2018, que determina que loteamentos não residenciais situados nas Zonas de Atividade Econômica A estão sujeitos à análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV pela SEMURB.

1.1 OBJETIVOS

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são:

- Avaliar os impactos gerados pela implantação do loteamento no sistema viário;
- Propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local;
- Concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade do empreendimento no local pretendido.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento localiza-se especificamente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 473 - Vila Rossi e Borchí, no município de Campinas/ SP, entre os bairros Cambuí, Nova Campinas, Ponte Preta e Conceição. O empreendimento está enquadrado na Zona de Centralidade 2 (ZC2), quarteirão: 00517, quadra: 03, Lote: 017, de acordo com o Plano Diretor do Município. É de uso comercial e atua como Casa de festas e eventos. Na imagem 1 é possível observar a imagem aérea com a localização do estabelecimento em estudo:



Figura 1 – Mapa de Localização (Fonte: Google Earth – Fevereiro de 2024)

A seguir, encontram-se imagens da Área Diretamente Afetada (ADA):



Figura 2 – Rua Dr. Oswaldo Cruz (Fonte: google Earth – Fevereiro de 2024)



Figura 3 – Rua Doutor Oswaldo Cruz (Fonte: google Earth – Fevereiro de 2024)

3. REQUISITOS LEGAIS

Em conformidade com o que delibera a legislação municipal, especialmente o Plano Diretor (Lei Complementar nº. 189/2018) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Campinas (Lei Complementar nº. 208/2018), o lote está inserido no perímetro urbano do Município, especificamente na Zona de Centralidade 2 (ZC2) e na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planej. e Gestão (APG): Taquaral, Unidade Territorial Básica (UTB) EU-20.

Ainda de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 208/2018 e o Zoneamento Online do Município de Campinas, disponível através do Link: <https://zoneamento.campinas.sp.gov.br/>, conforme Figura 5.



O material aqui apresentado tem caráter consultivo.
Qualquer documento oficial deverá ser obtido mediante solicitação de ficha informativa à Prefeitura.

Cód. Cartográfico **3421.13.32.0276**

Atenção: Desenho do imóvel ainda não verificado pela coordenadoria DIDC/CSGBCA.

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Zoneamento

Zoneamento **ZC2** (Zona de Centralidade 2) [LC n°208/2018](#)

Ocupações
[CSEI](#), [HCSEI](#), [HMV](#), [HU](#)

Usos [Tabela CNAE \(14/09/2022\)](#) [Verifica CNAE](#)
[CVBI](#), [CVMI](#), [CVAI](#), [CABI](#), [CAMI](#), [SBI](#), [SMI](#), [EBI](#), [EMI](#), [UP](#), [UR](#), [IBI*](#), [SAI*](#), [SRF*](#), [EAI](#)

PD2018 Macrozona **de Estruturação Urbana**
PD2018 Área de Planej. e Gestão (APG): **Taquaral**
PD2018 Unidade Territorial Básica (UTB): **EU-20**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto n° 21.384 de 15 de março de 2021](#)

• Terreno faz face com RUA OSWALDO CRUZ - Coletora II - Decreto 21.384 de 2021-03-15

No caso de usos restritos a vias arteriais ou coletoras, ficará de total responsabilidade do interessado a solicitação, junto à Prefeitura, de atualização cadastral quanto à mudança do endereço do imóvel.

Anotações diversas DIDC

Figura 5 – Localização da área deste estudo (Fonte: Zoneamento Urbano do Município de Campinas – Fevereiro de 2024)

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) é caracterizada pelos lotes e quadras limítrofes ao empreendimento estudado, onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Adotou-se como critério um raio de 250 metros que compreende a AID em torno do empreendimento, parâmetro usual em projetos de planejamento urbano para identificação de áreas de atendimento de equipamentos comunitários, estabelecido como distância comum de percurso a pé por crianças, idosos ou adultos.

A ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) é caracterizada pela região de influência do empreendimento ou que pode por ele ser afetada. O critério, neste caso, é dependente do porte, do tipo, da atividade típica e do entorno. Para este caso, adotou-se um raio de 500 metros considerando atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, além de comércios e serviços locais e ocasionais.

4.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A área de influência direta compreende todas as quadras e lotes inscritas ao círculo amarelo apresentado na Figura 6.



Figura 6 – Área de Influência direta do empreendimento, em um raio de 250 metros (Fonte: Google Earth – Fevereiro de 2024)

A área de influência direta ao empreendimento caracteriza-se por um padrão de parcelamento diversificado, com lotes do setor de ocupação residencial e comercial, com uso predominante de residências unifamiliar e multifamiliar, comércios de pequeno e médio porte.

O traçado viário regular e reticulado, com passeios oriundos do parcelamento do solo original. O empreendimento está em via local do interior do bairro, com fluxo viário moderado, como mostram as imagens a seguir:



Figura 7 – Rua Doutor Oswaldo Cruz (Fonte: Google Earth – Outubro 2023)



Figura 8 – Rua Doutor Oswaldo Cruz (Fonte: Google Earth – Fevereiro de 2024)

f.

4.1.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A área de influência indireta compreende toda a região inscrita ao círculo amarelo, conforme apresentado na Figura 10.



**Figura 10 – Área de influência indireta do empreendimento, em um raio de 500 metros
(Fonte: Google Earth – Outubro 2023)**

A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e multifamiliar, com alguns conjuntos habitacionais inclusos, edificações residenciais e comerciais, comércios locais e galpões comerciais. Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar horizontal e vertical, condomínios, bem como a concentração de atividades ligadas ao comércio, congregando farmácias, restaurantes e supermercados.

4.2 MAPA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

É possível chegar à rua do empreendimento através da Rua Doutor Oswaldo Cruz, conforme mostrado na figura 11.



Figura 11 – Acesso ao empreendimento (Fonte: Google Earth – Fevereiro de 2024)

4.2.1 MAPA DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

Foi observado que a principal via de acesso, Rua Doutor Oswaldo Cruz, se encontra pavimentada e em boas condições de sinalização, conforme imagens a seguir. É considerada como via Arterial e trata-se de rua do Município de Campinas que possibilita acesso a comércios e residências.



Figura 12 – Principal via de acesso (Fonte: Google Earth – Outubro 2023)

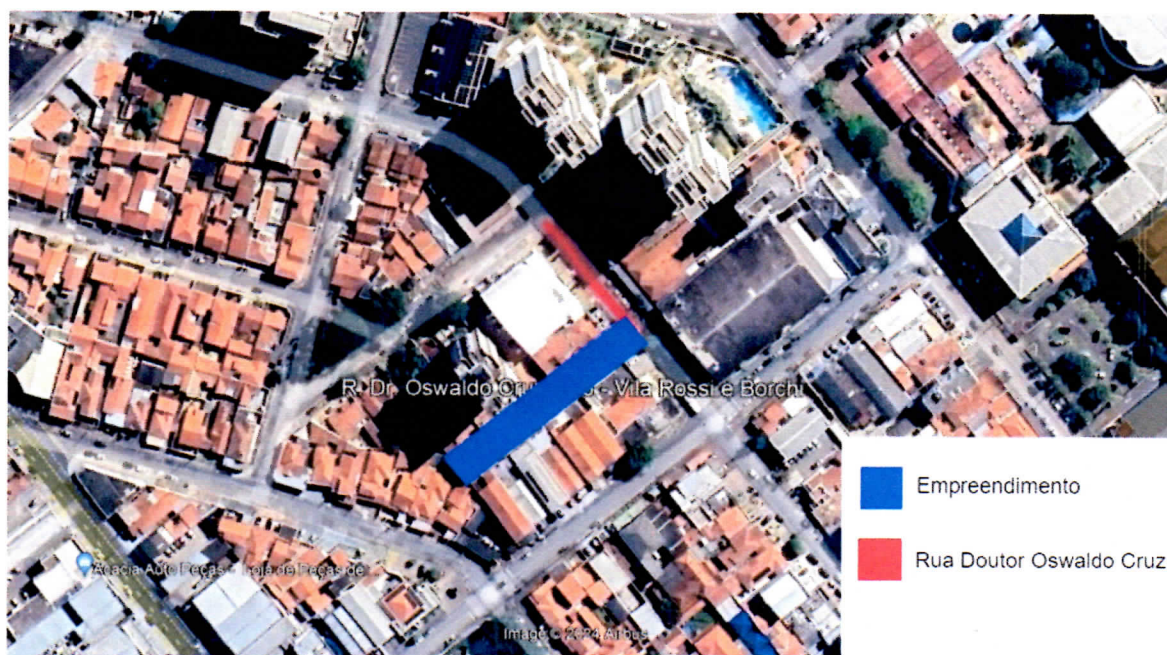


Figura 13 – Principal via de acesso (Fonte: Google Earth – Fevereiro de 2024)

4.3 TRANSPORTE COLETIVO

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Considerando um raio de 500 metros do empreendimento, foram encontrados ao todo 17 (dezessete) pontos, alguns sem cobertura e sem indicação, alguns com apenas placas de indicação e alguns pontos com cobertura.

Na Rua Doutor Oswaldo Cruz, número 627 e na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, número 516, à 165 e 156 metros do estabelecimento, respectivamente, encontra-se os pontos de ônibus mais próximos, em ambos passando apenas a linha 371 da VB3 – Transporte e turismo. Ademais, essa linha passa por 7 pontos dentro do raio de 500 metros. Sua circulação começa às 04:45 e termina às 00:08 durante a semana. Dias de operação: Todos os dias, incluindo dias úteis, finais de semana e feriados.

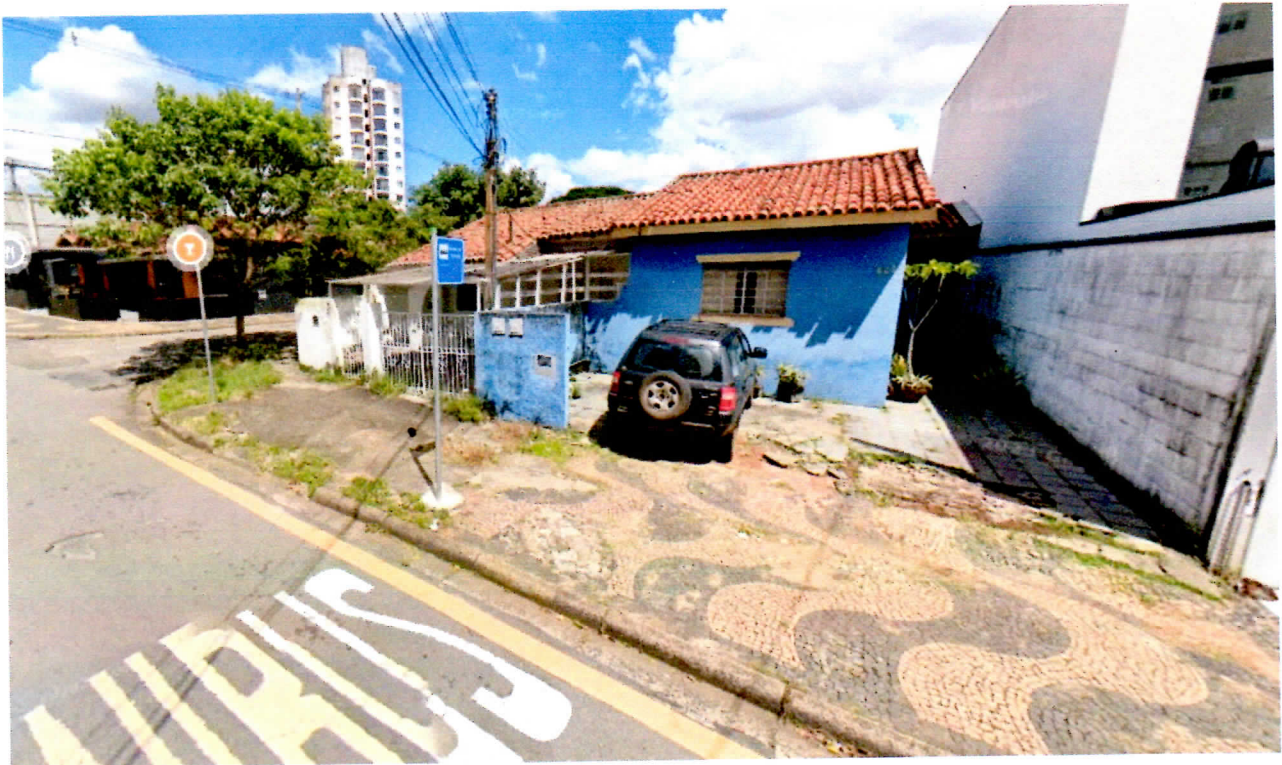


Figura 14 – Ponto de ônibus sem cobertura e com placa de indicação (Fonte: Google Maps – Fevereiro de 2024)



Figura 15 – Ponto de ônibus mais próximo do empreendimento com cobertura e com placa de indicação (Fonte: Google Maps – Fevereiro de 2024)

5. METODOLOGIA

Neste item, será descrito passo a passo a metodologia para a elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

5.1 CONTAGEM MANUAL

Foi realizada contagem manual, durante três dias para todos os pontos estudados, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:00 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

5.2 NÍVEL DE SERVIÇO

5.2.1 NÍVEL DE SERVIÇO ATUAL

Os cálculos do nível de serviço serão calculados utilizando a seguinte fórmula:

Equação 1. Cálculo da Capacidade de tráfego.

$$Ct = Vn/C$$

Ct = Capacidade de Tráfego

Vn = Volume de Demanda

C = Capacidade

A capacidade de Tráfego (Ct) trata-se da capacidade da via de absorver o tráfego hoje existente na região. De acordo com o resultado obtivo, o nível do serviço será classificado de acordo coma Tabela 1.

Para o cálculo do Volume da Demanda (Vn), utilizaremos a hora de pico. Ou seja, trata-se do volume de tráfego hoje existente na região de acordo com a contagem manual realizada.

Seguindo o que dispõe no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC e o CONTRAN é realizada a multiplicação de equivalência para cada tipo de veículo, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências:

Carros de passeio (Ca) = 1

Motos (Mo) = 0,33

Ônibus de dois eixos (O2) = 2

Caminhão (C2) = 2

De acordo com o resultado obtido através da "EQUAÇÃO 1", ou seja, analisando a relação entre o volume veicular e a capacidade viária (C/V), pode se ter uma ideia das condições de tráfego = Ct, conforme a TABELA 01:

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 - 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 - 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 - 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 - 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas

0,82 - 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 - 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

TABELA 01. Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço

A seguir são apresentados os níveis de serviço e as descrições das condições de operações correspondentes a cada nível de serviço:

NÍVEL A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagem. Conforto e conveniência: ótimo;

NÍVEL B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;

NÍVEL C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;

NÍVEL D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;

NÍVEL E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para as mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;

NÍVEL F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidade bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para a mudança de faixas somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

5.3 FATOR DE PICO HORA (FPH)

De acordo com os dados obtidos, será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos. Através destes dados, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

Equação 2. Cálculo do Fator Pico Hora (FPH)

$$\text{FPH} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. maior 15 min}}$$



Figura 17 – Sentido da principal via de acesso (Fonte: Google Maps – Fevereiro de 2024)



REI DO ALVARÁ

REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19 98410.2169
CNPJ: 35.977.100/0001-57

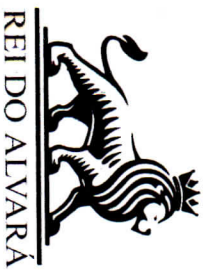
Tabela 2 – Obtenção da Hora Pico (medição segunda-feira 18/03/2024)

Horário	Sentido 1 R. Dr. Osvaldo Cruz – 18/03/2024						TOTAL EQUIVALENTE – ACUMULADO					
	Ca	Mo	O	C	SOMA	Ca	Mo	O	C	SOMA		
06:00 – 06:15	89	8	1	1	99	89	8	1	1	99		
06:15 – 06:30	78	8	1	2	89	78	8	1	2	89		
06:30 – 06:45	102	8	1	2	113	102	8	1	2	113		
06:45 – 09:00	98	12	1	1	112	98	12	1	1	112		
09:00 – 09:15	85	9	2	1	97	85	9	2	1	97		
09:15 – 09:30	91	15	1	1	108	91	15	1	1	108		
09:30 – 09:45	74	10	1	1	86	74	10	1	1	86		
09:45 – 10:00	75	10	1	1	87	75	10	1	1	87		
11:00 – 11:15	63	17	1	1	82	63	17	1	1	82		
11:15 – 11:30	52	13	1	0	66	52	13	1	0	66		
11:30 – 11:45	66	10	1	1	78	66	10	1	1	78		
11:45 – 12:00	72	11	1	2	86	72	11	1	2	86		
12:00 – 12:15	76	16	0	2	94	76	16	0	2	94		
12:15 – 12:30	86	12	1	2	101	86	12	1	2	101		
12:30 – 12:45	120	15	1	2	138	12	15	1	2	30		
12:45 – 13:00	92	14	1	1	108	92	14	1	1	108		
17:00 – 17:15	77	14	1	1	93	77	14	1	1	93		
17:15 – 17:30	71	16	1	0	88	71	16	1	0	88		
17:30 – 17:45	73	8	2	0	82	73	8	2	0	83		
17:45 – 18:00	69	11	2	0	87	69	11	2	0	82		
18:00 – 18:15	80	6	1	0	84	80	6	1	0	87		
18:15 – 18:30	77	6	1	0	76	77	6	1	0	84		
18:30 – 18:45	68	7	1	0	76	68	7	1	0	76		
18:45 – 19:00	71	6	1	1	79	71	6	1	1	79		

PERÍODO	ACUMULADO POR HORA 18/03/2024 TOTAL EQUIVALENTE
8:00 – 9:00	413
8:15 – 9:15	411
8:30 – 9:30	430
8:45 – 9:45	403
9:00 – 10:00	378
11:00 – 12:00	312
11:15 – 12:15	324
11:30 – 12:30	359
11:45 – 12:45	419
12:00 – 13:00	441
17:00 – 18:00	350
17:15 – 18:15	341
17:30 – 18:30	329
17:45 – 18:45	323
18:00 – 19:00	315

REI DO ALVARÁ – Especialista em Licenciamentos
atendimento@reidoalvara.com.br
www.reidoalvara.com.br

Fl



REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19.98410.2169
CNPJ: 35.977.100/0001-57

Tabela 2.1 – Obtenção da Hora Pico (medição quarta-feira 20/03/2024)

Horário	Sentido 1 R. Dr. Osvaldo Cruz – 20/03/2024					TOTAL EQUIVALENTE – ACUMULADO				
	Ca	Mo	O	C	SOMA	Ca	Mo	O	C	SOMA
08:00 – 08:15	93	12	1	1	107	93	12	1	1	107
08:15 – 08:30	85	13	1	5	104	85	13	1	5	104
08:30 – 08:45	94	5	2	1	102	94	5	2	1	102
08:45 – 09:00	93	10	0	2	105	93	10	0	2	105
09:00 – 09:15	86	5	2	1	94	86	5	2	1	94
09:15 – 09:30	76	5	1	1	83	76	5	1	1	83
09:30 – 09:45	89	15	1	3	108	89	15	1	3	108
09:45 – 10:00	64	9	1	4	78	64	9	1	4	78
11:00 – 11:15	51	17	1	1	70	51	17	1	1	70
11:15 – 11:30	71	4	1	2	78	71	4	1	2	78
11:30 – 11:45	61	6	1	2	70	61	6	1	2	70
11:45 – 12:00	43	23	1	2	69	43	23	1	2	69
12:00 – 12:15	75	10	0	0	85	75	10	0	0	85
12:15 – 12:30	88	10	1	3	102	88	10	1	3	102
12:30 – 12:45	97	17	1	2	117	97	17	1	2	117
12:45 – 13:00	82	20	1	1	104	82	20	1	1	104
17:00 – 17:15	62	15	1	0	78	62	15	1	0	78
17:15 – 17:30	60	10	1	0	71	60	10	1	0	71
17:30 – 17:45	73	14	1	0	88	73	14	1	0	88
17:45 – 18:00	77	8	1	0	86	77	8	1	0	86
18:00 – 18:15	69	8	2	0	79	69	8	2	0	79
18:15 – 18:30	73	5	1	0	79	73	5	1	0	79
18:30 – 18:45	71	6	1	0	78	71	6	1	0	78
18:45 – 19:00	68	9	1	0	78	68	9	1	0	78

PERÍODO	ACUMULADO POR HORA 20/03/2024	TOTAL EQUIVALENTE
8:00 – 9:00	418	
8:15 – 9:15	405	
8:30 – 9:30	384	
8:45 – 9:45	390	
9:00 – 10:00	358	
11:00 – 12:00	287	
11:15 – 12:15	264	
11:30 – 12:30	281	
11:45 – 12:45	373	
12:00 – 13:00	408	
17:00 – 18:00	323	
17:15 – 18:15	324	
17:30 – 18:30	330	
17:45 – 18:45	322	
18:00 – 19:00	314	

REI DO ALVARÁ – Especialista em Licenciamentos
atendimento@reidoalvara.com.br
www.reidoalvara.com.br

7

Tabela 2.2 – Obtenção da Hora Pico (medição sexta-feira 22/03/2024)

Horário	Sentido 1 R. D. Osvaldo Cruz – 22/03/2024						TOTAL EQUIVALENTE – ACUMULADO					
	Ca	Mo	O	C	SOMA	Ca	Mo	O	C	SOMA		
08:00 – 08:15	95	10	1	3	109	95	10	1	3	109		
08:15 – 08:30	82	6	1	2	91	82	6	1	2	91		
08:30 – 08:45	87	7	1	2	97	87	7	1	2	97		
08:45 – 09:00	99	14	1	2	116	99	14	1	2	116		
09:00 – 09:15	90	9	2	2	103	90	9	2	2	103		
09:15 – 09:30	66	8	1	2	77	66	8	1	2	77		
09:30 – 09:45	71	10	1	1	83	71	10	1	1	83		
09:45 – 10:00	70	8	0	1	79	70	8	0	1	79		
11:00 – 11:15	58	7	1	1	67	58	7	1	1	67		
11:15 – 11:30	67	13	1	3	84	67	13	1	3	84		
11:30 – 11:45	75	23	0	3	101	75	23	0	3	101		
11:45 – 12:00	77	11	1	2	91	77	11	1	2	91		
12:00 – 12:15	97	6	1	2	106	97	6	1	2	106		
12:15 – 12:30	117	20	1	1	139	117	20	1	1	139		
12:30 – 12:45	100	13	1	1	115	100	13	1	1	115		
12:45 – 13:00	82	18	0	1	101	82	18	0	1	101		
17:00 – 17:15	62	6	1	0	69	62	6	1	0	69		
17:15 – 17:30	68	6	1	0	75	68	6	1	0	75		
17:30 – 17:45	91	20	2	0	113	91	20	2	0	113		
17:45 – 18:00	65	15	1	0	81	65	15	1	0	81		
18:00 – 18:15	69	7	1	1	78	69	7	1	1	78		
18:15 – 18:30	73	7	1	0	81	73	7	1	0	81		
18:30 – 18:45	71	11	0	0	82	71	11	0	0	82		
18:45 – 19:00	66	9	2	0	77	66	9	2	0	77		

PERÍODO	ACUMULADO POR HORA 22/03/2024 TOTAL EQUIVALENTE
8:00 – 9:00	413
8:15 – 9:15	407
8:30 – 9:30	393
8:45 – 9:45	379
9:00 – 10:00	342
11:00 – 12:00	343
11:15 – 12:15	382
11:30 – 12:30	437
11:45 – 12:45	451
12:00 – 13:00	461
17:00 – 18:00	338
17:15 – 18:15	347
17:30 – 18:30	353
17:45 – 18:45	322
18:00 – 19:00	318

17



REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19 98410.2169
CNPJ: 35.977.100/0001-57

FATOR PICO HORA (FPH)

Valor FPH:

Maior volume Hora Pico = **461 (sexta-feira 22/03, das 12:00 às 13:00)**

Maior volume 15' = **139 (quarta-feira 20/03, das 17:30 às 17:45)**

$$\text{FHP} = 461 / (4 \times 139)$$

$$\text{FHP} = 461 / (556)$$

$$\text{FHP} = 0,83$$

Como 0,83 > 0,75 – Não será necessária a aprovação da EMDEC

7. RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição do tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso ao empreendimento proposto. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo estável, concentração médio-baixo, onde verificamos que há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, pois ainda sim ficam estacionados alguns carros na guia esquerda da via, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;

Através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – FATOR PICO HORA de acordo com o que determina o MANUAL EMDEC, o sentido estudado não deverá ser objeto de aprovação da EMDEC, já que todos os valores obtidos foram acima de 0,75.



REI DO ALVARÁ
Especialista em Licenciamentos
Rua Doutor Quirino, 1562, Sala 11
Centro - Campinas / SP
Fone: 19 98410.2169
CNPJ: 35.977.100/0001-57

F.

8. CONCLUSÃO

Considerando que o empreendimento já se encontra implantado no local e que os níveis de serviços estão condizentes para a região em estudo, não sendo registradas lentidões ou colapso nas vias, fato que se comprova pelos resultados encontrados no presente estudo, considera-se que a situação atual da via estudada se encontra adequada, considerando o ponto de vista da análise de tráfego veicular.

Levando-se em consideração todos os fatores apresentados neste Relatório de Impacto de Trânsito, concluímos que o empreendimento já se encontra totalmente consolidado no local, não causando transtorno para o trânsito que demande assim medidas mitigadoras no que diz respeito ao tráfego veicular. O estabelecimento tem a atividade de realização de festas infantis. Em dias que o empreendimento realiza tais festas, por serem de público familiar, recebe por volta de 100 pessoas, acomodadas em torno de 20 carros. Mesmo que coincidam de todos os convidados chegarem no mesmo horário, não impacta no fluxo constatado a ponto de criar sobrecarregamentos na via, visto que o maior fluxo documentado, foi de 139 veículos no intervalo de 15 minutos.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, dá-se por encerrado o presente trabalho de relatório de Impacto de Trânsito, composto por 22 (vinte e duas) páginas.

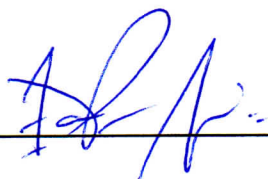
Espera deferimento.

Campinas, 19 de abril de 2024

JONATHAN QUAIAT
GARDIN:
41135491844

Digitally signed by JONATHAN QUAIAT GARDIN:
41135491844
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=JONATHAN QUAIAT
GARDIN:41135491844
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024/04/23 12:49:09 -03'00'

Responsável Técnico: Jonathan Quaiat Gardin
CREA-SP: 5070478070 Engenheiro Civil
ART: 28027230211845008



RV FESTAS INFANTIS E RECREAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.336.767/0001-99

PROJETO SIMPLIFICADO

F. UNICA

OBRA / TIPO OCUP.	PROJETO SIMPLIFICADO			
	LOCALIZAÇÃO		ZONEAMENTO	
LOCAL: RUA OSWALDO CRUZ 473		N° : 473		
LOTE : 032-SUB		QUADRA : 3	QUARTEIRÃO : 00517	
LOTEAMENTO: BAIRRO GUANABARA		ZONA : ZC2		

N° DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	N° BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
00 / 00	00	00 / 00	08	0

ÁREA (M²)	DECLARAÇÕES	
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
SITUAÇÃO S/ ESCALA	TERRENO = 1.020,11	
	ASSINATURA : _____ NOME : RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO EIRELI CNPJ: 17.336.767/0001-99	

SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
	ASSINATURA : _____ NOME : JONATHAN QUIAIAT GARDIN TÍTULO : ENGENHEIRO CIVIL ART. N° : _____ CREA : 5070478070 DU : Semurb on-line	

RESERVADO À P.M.C. :

